

Ex.mos. Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS,

Em resposta ao V/ Requerimento n.º 626/XIV/1ª al, sobre a resposta aos idosos, na sequência da pandemia do novo coronavírus, remetemos as respostas solicitadas por V/ Exs.:

1- Não entende essa autarquia, em face da situação atual que vivemos, que é fundamental a implementação de um plano para identificação de todas as situações de isolamento da população idosa mais vulnerável, que necessita de auxílio e respostas, quer a nível da alimentação, de medicamentos, identificação de doenças, acompanhamento, limpezas e outras necessidades básicas?

Entende-se necessário e adequado e essa ação é desenvolvida territorialmente por um conjunto de entidades, desde logo as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as autoridades de segurança, a Segurança Social, a área da saúde, a Comissão de Proteção da Pessoa Idosa de Águeda e a Autarquia. Para além disso existem programas específicos como o SOS Solidão e Águeda Solidária.

2 – No caso de já estar previsto e em curso, em que consiste tal plano?

O trabalho referido na resposta anterior é desenvolvido no âmbito da Rede Social do concelho e faz parte do trabalho desenvolvido no dia a dia destas entidades. As situações identificadas são encaminhadas para a/as entidade/s existentes na Rede que estejam mais vocacionadas para a situação em concreto, considerando também a área do concelho a que diz respeito.

O programa SOS Solidão é um programa direcionado a idosos que vivam sozinhos ou isolados e é coordenado e dinamizado diretamente pela Câmara Municipal de Águeda, através do Banco Local de Voluntariado de Águeda (BLVA), em parceria com entidades concelhias.

O programa Águeda Solidária, coordenado diretamente pela Câmara Municipal, visa apoiar os idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiência física e/ou mental, residentes no Concelho de Águeda que, por falta de meios económicos ou pela sua condição física, se veem impedidos ou têm dificuldade em satisfazer as suas necessidades básicas.

Estes programas têm como objetivos:

- Quebrar o isolamento social dos destinatários;
- Melhorar as relações e atividades sociais;
- Estimular as competências sociais e pessoais;
- Contribuir para a autonomia do cidadão idoso;
- Melhorar a qualidade de vida dos idosos;
- Melhorar a assistência a idosos/pessoas em situação de dependência;
- Executar pequenas tarefas: compras, recados, marcação de consultas, acompanhamento dos idosos aos serviços de saúde, pequenas reparações no domicílio, entrega de medicamentos.

3 - Fica garantida a segurança de todos aqueles que participam em tais ações, nomeadamente, é garantido o fornecimento de todo o equipamento necessário para

proteção individual de todos envolvidos, para salvaguarda da sua saúde e evitar a propagação da pandemia?

Toda a ação é efetuada assegurando todas as medidas de proteção e segurança de acordo as orientações da Direção-Geral da Saúde e do Governo, estando todos os recursos dotados de todas as medidas de saúde e segurança necessárias, nomeadamente com os equipamentos necessários para o exercício de funções a realizar.

Importa referir, que foram entregues cerca de 50.000 EPI's às várias instituições do concelho, de forma a garantir a salvaguarda da saúde de todos e evitar a propagação desta pandemia e que foi efetuado um reforço de 50 000,00€ nas transferências para a Juntas / Uniões de Freguesia, para que estas tenham também condições de apoiar as populações e as Instituições.

Com os melhores cumprimentos,



Jorge Almeida

Presidente

Câmara Municipal de Águeda

Praça do Município 3754-500, ÁGUEDA / PORTUGAL

Tel. +351 234610070 – Fax. +351 234610078

Esta mensagem pode conter informação Confidencial, devendo ser lida apenas pelos destinatários indicados. Se não for um destes destinatários não deverá reencaminhar, distribuir ou copiar este e-mail. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, agradecemos que notifique imediatamente o emissor e apague a informação do seu sistema. A normal transmissão via e-mail não garante a segurança e a integridade da informação, pois esta pode ser interceptada, alterada, destruída ou conter vírus. Por este motivo, o emissor não aceita responsabilidades por qualquer erro, falha de integridade do conteúdo da mensagem ou atrasos na entrega, que possam advir do meio de comunicação Internet.

